



cofen
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 1053 DE 30 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 40/2015;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen nº 521/2015, que designou os membros da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa do Cofen - CTEP;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Dr. João Batista de Freitas** em substituição à Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos na Câmara Técnica de Educação e Pesquisa do Cofen - CTEP, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob coordenação da primeira:

- **Dra. Valdelize Elvas Pinheiro;**
- **Dra. Betânia Maria dos Santos;**
- **Dr. Carlos Rinaldo Martins;**
- **Dra. Alzira Maria D'Ávila Neri Guimarães; e**
- **Dr. João Batista de Freitas.**

Art. 2º Conceder diárias e passagens, conforme Resolução Cofen nº 471/2015, ou auxílio-representação, conforme Resolução Cofen nº 470/2015, para o cumprimento das atividades específicas da Câmara Técnica supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Cofen nº 521/2015.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de julho de 2015.


MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente


MARIA R. F. B. SAMPAIO
COREN-PI Nº 19084
Primeira-Secretária